



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

PORTARIA Nº. 210, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022.

Revoga a Portaria nº 093/2022, que designou servidora para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Saúde, Meio Ambiente e Assistência Social.

LUCIANO CONTINI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

revogar a contar de 11 de outubro de 2022, a Portaria nº 093, de 16 de março de 2022, que designou a servidora TALIA GIOVANAZ, ocupante do cargo de Diretor de Departamento, matrícula nº 512, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Saúde, Meio Ambiente e Assistência Social, em razão do retorno da titular da pasta, a Senhora CARLA GIOVANAZ PIVATTO.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
aos onze dias do mês de outubro de 2022.

Luciano Contini
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Lucas Krenzel de Souza Mendes
Secretário Municipal da Administração e Fazenda